

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 323 DE 16 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO COFEN Nº 1525/2018 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Departamento Financeiro do Cofen no dia 11 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a participar da reunião expositiva disponibilizada pelo Implanta Informática, e realizar alinhamento operacional junto ao Departamento Financeiro do Cofen, nos dias 23 a 26 de julho de 2018, em Brasília-DF.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de julho de 2018, e a ida será no dia 22 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens de ida e retorno para que a empregada pública Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara participe da reunião supracitada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978